

# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

#### SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### DECRETO Nº 13.663 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA ALIMENTA-ÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

I - a previsão constitucional do direito social à alimentação no artigo 6º da CRFB/1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 64/2010, com atual redação dada pela EC 90/2015;

II - a Lei Municipal nº 4.411 de 08 de agosto de 2014, que cria o Sistema e a Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu (SISAN-NI):

III - o Decreto nº 11.109 de 19 outubro de 2017, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, COMSEA/Nova Iguaçu;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Semana Municipal da Alimentação, a ser comemorada a partir do dia 16 de outubro de cada ano (Dia Mundial da Alimentação);

Art. 2º. O presente decreto não importará aumento de despesas para o município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06079/2024

# DECRETO Nº 13.664 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLI-DADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGU-RANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI.

#### **Representante Governamental**

#### Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Alzeli Barreira dos Santos

Suplente: Cristiane Tavares da Silva Breda

Em Substituição:

Titular: Lucilene Almeida de Souza Suplente: Rita de Cássia Moura Padilha

Art. 2º - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 19 de novembro de 2021 e a Assembleia de Eleição complementar no dia 17 de dezembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/NI, com mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2025, conforme segue:

#### Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Titular: Lucilene Almeida de Souza

Suplente: Rita de Cássia Moura Padilha

#### Secretaria Municipal de Governo- SEMUG Titular: Robson do Nascimento Oliveira

Suplente: Francislaine Ermínia Fuzaro

#### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Aline Martins Gonçalves Suplente: Estela da Silva Leal

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Giselane Figueiredo Martins Suplente: Mariana de Oliveira Queiroz

#### Secretaria Municipal de Educação - SEMED Titular: Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini

Suplente: Margareth Pereira Mendonca

#### Representantes Não Governamentais

#### **Espaço Progredir**

Titular: Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva Suplente: Maria gabriella Caterina de Giacomi

### Associação União e paz

Titular: Andréa Luísa Souza Pandin Suplente: Eber Ferreira do Nascimento

# Associação Comunitária Zumbi dos Palmares

Titular: Rita de Cássia Ferreira Braga Campos Suplente: Nathalia Baptista Lopes Anastácio

#### Instituto Faixa Preta de Jesus

Titular: Carla da Cruz Janoni

Suplente: Evandro Magalhães Carvalho

#### Lar Fabiano de Cristo

Titular: Camila da Silva Almeida Suplente: Bruna Ellen Pereira da Silva

#### Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu -

Titular: Solange da Silva Brito Suplente: Johari Oliveira da Silva

#### Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Titular: Joseni de Fátima da Silva Suplente: Márcio Jorge Soares

#### Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar

Titular: Inayna dos Santos de São Sabas

Suplente: Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann

#### Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI

Titular: Dulcemary da Silva Serra Suplente: Maria de Fátima Leal de Araújo

#### Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI

Titular: Gessey Jesuíno Alves da Silva Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

 ${\bf Art.~3^0}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06080/2024

#### DECRETO Nº 13.665 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES E PUBLICA A ESTRUTURA CON-SOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO NEGRO – COMDEDINE/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

**Art. 1º -** Ficam substituídos os seguintes representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI:

#### Representantes Não Governamentais

# Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual - Grupo Ellos

NI

Titular: Marisa Justino

Suplente: Robson Alves Rodrigues

Em substituição: Titular: Rickson Pereira Suplente: Marisa Justino

Associação Casa Dulce Seixas Titular: Davlyn Lótus Carvalho da Silva

Em Substituição:

Titular: Emerson Caetano da Silva Junior

Rede Baixada Literária

Suplente: Suzete de Andrade Batalha

Em substituição:

Suplente: Maria Júlia Soares da Chagas

#### Representantes Governamentais

# Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Mário Pereira Lopes
Suplente: Rafael Heber Quilino Ávila

Em Substituição:

**Titular:** Athus Martins Salgado do Amaral **Suplente**: Lucas dos Santos da Silva

#### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS Titular: Joilson Santana Marques Júnior Suplente: Lucilene Almeida de Souza Portes

Em Substituição:

**Titular:** Lucilene Almeida de Souza Portes **Suplente**: Rita de Cássia Moura Padilha

**Art. 2º** - Fica consolidada a estrutura, com o mandato de março de 2023 a março de 2025, do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

# Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Daiane de Souza Mello

Suplente: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

**Titular:** Glauber de Paula **Suplente**: Naira de Araújo Pereira

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Eliane Carlos da Silva Suplente: Eunice Santos de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS Titular: Lucilene Almeida de Souza Portes Suplente: Rita de Cássia Moura Padilha

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

**Titular:** Roberta Gomes Miranda **Suplente**: Diego Couto Bion

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Tu-

rismo - SEMDETTUR

**Titular:** Athus Martins Salgado do Amaral **Suplente**: Lucas dos Santos da Silva

#### Representantes Não Governamentais

# Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual - Grupo Ellos

NI

**Titular:** Rickson Pereira **Suplente:** Marisa Justino

Ile Ase Baba Ogun Onipim

**Titular:** Rosangela da Silva Azevedo **Suplente:** Henrique Azevedo dos Santos

Rede Baixada Literária

**Titular:** Isabel Cristina da Silva Pereira **Suplente:** Maria Júlia Soares da Chagas

# Agentes de Pastoral do Negro do Brasil - APNs

Titular: Maria Aparecida Vicente dos Santos

Suplente: Eliene Isabel Xavier

Jeambra – Jeito Africano da Mulher Titular: Tatiana Rodrigues Pereira Suplente: Fernanda Barbosa Melo

Ile Ase Omo Oya

**Titular:** Anderson Luís Rodrigues Júnior **Suplente:** Leonor Maria de Oliveira Leonídio

Associação Casa Dulce Seixas

Titular: Emerson Caetano da Silva Junior

Suplente: Johari da Silva

#### Espaço Cultural Vivendo Ancestral

**Titular:** Janira da Costa Coelho **Suplente:** Rosilene Tó da Silva

# Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos

**Titular:** Vera Cristina Carneiro Gomes **Suplente:** Felipe Barbosa Carvalho

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

> ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

> > ld. 06081/2024